



DECRETO Nº 050/2025- Bom Jesus do Tocantins, 28 de abril de 2025.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Edmilson Rodrigues Soares, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, para o biênio de 2025/2027, na forma da legislação vigente, os seguintes membros.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Titular	Órgão/Entidade que representa
Coraci Ferreira Rodrigues	Sec. Municipal de Ass. Social e Juventude
Suplente	Órgão/Entidade que representa
Sara Miranda Guida	Sec. Municipal de Ass. Social e Juventude
Titular	Órgão/Entidade que representa
Luziane Souza Cruz	Secretaria Municipal de Educação
Suplente	Órgão/Entidade que representa
Rafaela Custódio Da Silva lima	Secretaria Municipal de Educação
Titular	Órgão/Entidade que representa
Thabita Leite Lopes	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente	Órgão/Entidade que representa
Fabiane Pereira De Sousa	Secretaria Municipal de Saúde
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:	
Titular	Órgão/Entidade que representa
Jessica Gois Mendes	Trabalhadores Do SUAS
Suplente	Órgão/Entidade que representa
Orlany Soares Silva	Trabalhadores Dos SUAS
Titular	Órgão/Entidade que representa
Maria Amélia Dos Santos Ribeiro	Entidade Religiosa
Suplente	Órgão/Entidade que representa
Deuzelio Rodrigues Limeira	Entidade Religiosa
Titular	Órgão/Entidade que representa
Amanda Oliveira Rocha	Usuários da Política de Ass. Social
Suplente	Órgão/Entidade que representa
Sebastiana Ferreira Dos Santos	Usuários da Política de Ass. Social

Secretaria Executiva

Sâmora Coêlho Custódio

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5ce38f-08052025124259**